LEI Nº 3145/2015

***Súmula**: Declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE CASTRO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art.1° - Declara de Utilidade Pública a Associação ROTARY CLUB DE CASTRO, com sede a Rua Maria Helvina Carneiro de Mello, nº 150, Jardim das Nações, CEP 84.174-450, neste Município, inscrito no CNPJ 78.293.693/0001-45.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de agosto de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**134-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR PRESIDENTE GERSON SUTIL**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**11/08/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 871**